

#### Estado de São Paulo

#### 37ª Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2019.

#### INDICAÇÃO

#### Indicação Nº 814/2019 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feito manutenção nos postes de iluminação localizados na Rua

Raphael Bella, Jardim Flamboyant. **Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

#### Indicação Nº 815/2019 -

**Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feito estudos para instalação de ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Residencial Elias Moyses, Jardim Regina.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

#### Indicação Nº 816/2019 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feito a limpeza dos terrenos localizados na Rua Interação Antônio

Albejante Filho, Jardim Panorama. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

#### Indicação Nº 817/2019 -

Assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie revisão elétrica e troca das lâmpadas da Praça Avenida Brasil por

lâmpadas de LED.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

#### Indicação Nº 818/2019 -

**Assunto:** Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie revisão elétrica e troca das lâmpadas da Avenida Juscelino Kubitschek

de Oliveira por lâmpadas de LED. **Autoria:** CRISTIANO GAIOTO

#### Indicação Nº 819/2019 -

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie revisão elétrica e troca das lâmpadas da Avenida Dr. Olimpio Ferreira Brito (Jardim Longatto) por lâmpadas de LED.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

#### Indicação Nº 820/2019 -

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie revisão elétrica e troca das lâmpadas da Avenida Dr. Norberto Araújo Coelho (Jardim Longatto) por lâmpadas de LED.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

#### Indicação Nº 821/2019 -

**Assunto:** Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie revisão elétrica e troca das lâmpadas da Rua Dr. Vereador Antônio

Albejante (Murayama II / Jardim Longatto) por lâmpadas de LED.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO



#### Estado de São Paulo

#### Indicação Nº 823/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA PONTE E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL JOAQUIM RODRIGUES DIAS (MMR-305), COM RELAÇÃO AOS PONTOS

CRÍTICOS NO PAVIMENTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI

#### Indicação Nº 824/2019 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A LIMPEZA DO TERRENO QUE ESTÁ LOCALIZADA

A MINA D'ADUA DA SANTA CRUZ. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

#### Indicação Nº 825/2019 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO PARA QUE QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS REFERENTE A REFORMA DO TELHADO DA EMEB PROF. BRÁULIO JOSÉ VALENTIM, LOCALIZADA EM AVENIDA LUIS PILLA, 898, NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

#### Indicação Nº 826/2019 -

Assunto: INDICAMOS AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ESTUDOS PARA QUE SEJA PROVISIONADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS COMTEMPLANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COM A AQUISIÇÃO DE UMA BROCA PERFURATRIZ HIDRÁULICA PARA TRATOR.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

#### Indicação Nº 827/2019 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA

BURACOS NA RUA GASTÃO PINHO DE OLIVEIRA, NO PARQUE REAL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

#### Indicação Nº 828/2019 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE A CONCLUSÃO

DAS OBRAS NA ROTATÓRIA DA RUA PEDRO TERUEL, NO PARQUE REAL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

#### Indicação Nº 829/2019 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA

BURACOS NA RUA PEDRO TERUEL, NO PARQUE REAL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

#### Indicação Nº 830/2019 -

Assunto: SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, QUE DETERMINE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (MURALHA DIGITAL) NA CHACARAS YPÊ.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

#### Indicação Nº 831/2019 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A PODA DE (DUAS) ÁRVORES LOCALIZADA NA

RUA AQUILES ALBANO, Nº 300 – SANTA CRUZ.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



#### Estado de São Paulo

#### REQUERIMENTO

Requerimento Nº 580/2019 -

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE ATENDIMENTOS NO SETOR DE FISIOTERAPIA DO

CEM

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

#### Requerimento Nº 581/2019 -

Assunto: REQUEIRO QUE SEJA CONVIDADO O SENHOR MILTON RODRIGUES JUNIOR, COORDENADOR REGIONAL DO ITESP PARA COMPARECER NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019 ÁS 18:30, PARA, ASSIM QUE SE INICIAREM OS TRABALHOS DA SESSÃO, EXPLANAR SOBRE O PROGRAMA CULTIVANDO NEGÓCIOS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

#### Requerimento Nº 583/2019 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFORMAÇÕES REFERENTE AO GASTOS DA SECRETARIA, COMPREENDENDO DESDE 1º DE JANEIRO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

#### Requerimento Nº 584/2019 -

Assunto: REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO. OUE JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE ESTUDOS PARA

VIABILIZAR DOAÇÃO DE ÁREA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA

BAIXA MOGIANA "FONTE VIVA", PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

#### Requerimento Nº 585/2019 -

Assunto: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS PELA EMPRESA COMGÁS PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

#### Requerimento Nº 586/2019 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, SOBRE CONVOCAÇÃO DOS ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) DE ACORDO COM O EDITAL DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

#### Requerimento Nº 587/2019 -

Assunto: ENCAMINHO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, OFICIO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS SÃO MARCELO, QUE SOLICITA COM "URGÊNCIA" CONSERTO NO TUBO DA BICA D'AGUA,

LOCALIZADA NA RODOVIA AMADOR SIQUEIRA FRANCO.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



#### Estado de São Paulo

#### MOÇÃO

#### Moção Nº 334/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO

SENHOR PEDRO JOSÉ DE SÁ, OCORRIDO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

#### Moção Nº 358/2019 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ALUNOS, PROFESSORES, DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO "JORGE BERTOLASO STELA, PELA XV FEIRA TÉCNICO CIENTÍFICO CULTURAL ALUNO CURIOSO,

REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

#### Moção Nº 359/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA GENESIA MARIA DE SOUZA, OCORRIDO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

#### Moção Nº 360/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ALUNOS, PROFESSORES E DIRETORES DA EMEB "PROFESSORA MARIA NILSEN DE OLIVEIRA LEITE", E EMEB "PREFEITO ADIB CHAIB", QUE LEVARAM PARA AS SALAS DE AULA, O CASO BRUTUS, DE GRANDE REPERCUSSÃO, ABORDANDO A QUESTÃO DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

#### Moção Nº 361/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA A EQUIPE TÉCNICA DA EMEB NELSON NEVES DE SOUZA E PARA A ESCRITORA, CARTUNISTA E ARTESÃ ROSILÉIA ROBERTO PELA INICIATIVA EM PROMOVER A RODA DE CONVERSA ENTRE OS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

#### Moção Nº 362/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA A EQUIPE TÉCNICA DA EMEB JORGE BERTOLASO STELLA PELA REALIZAÇÃO DA 15º EDIÇÃO DA FEIRA TÉCNICO CIENTÍFICA CULTURAL: ALUNO CURIOSO SEGUINDO O TEMA PROPOSTO PELA UNESCO, LÍNGUAS INDÍGENAS.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

#### Moção Nº 363/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA A JORNALISTA E "DIGITAL INFLUENCER" AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS PELA APROVAÇÃO DA LEI NO SENADO FEDERAL, QUE CLASSIFICA A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA VISUAL, E ASSEGURA À PESSOA QUE ENXERGA COM APENAS UM OLHO QUE TENHA OS MESMOS DIREITOS E BENEFÍCIOS GARANTIDOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LEI Nº 1.615/2019, A LEI "AMÁLIA BARROS".

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

#### Moção Nº 364/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS EQUIPES DA POLÍCIA CIVIL PELO DESFECHO NO CASO DE FEMINICÍDIO, QUE CHOCOU A POPULAÇÃO DE MOGI MIRIM,

OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 06.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES, CRISTIANO GAIOTO



### Estado de São Paulo

Moção Nº 365/2019 -

**Assunto:** Moção de Repúdio ao Supremo Tribunal Federal (STF), pela mudança na jurisprudência que derruba a prisão após condenação em segunda instância, causando insegurança jurídica no país e sensação

de mais impunidade ainda no povo brasileiro.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

FOLHA NO CB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 099/19 [Processo n° 14849/19]

Mogi Mirim, 6 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

O Projeto de Lei que ora submeto a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis tem por objetivo solicitar autorização para este Poder Executivo Municipal destinar R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), numa única parcela, a título de auxílio financeiro à entidade ASSOCIAÇÃO JUSUÍNO MARCOS MAGUILA.

Em síntese, pretende-se com a presente matéria atender a uma solicitação da aludida entidade, a título de colaboração por parte desta Administração nas obras de ampliação de sua sede própria.

A entidade em questão não possui fins lucrativos e está localizada no Parque das Laranjeiras, em imóvel próprio, onde atende, conforme seu histórico, cerca de 50 crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias, tendo por primordial objetivo o protagonismo pessoal e coletivo.

Justificou a entidade, quando da solicitação feita via Processo Administrativo, que suas fontes de recursos hoje existentes são para a manutenção dos programas sociais por ela executados, vinculados à Secretaria de Assistência Social, na oferta de serviços que lhe são pertinentes.

Outra realidade é a falta de espaço físico para atender toda a demanda, o que impede de estender o atendimento para um número maior de assistidos em âmbito regional.

São situações difíceis que afetam a entidade neste momento, a qual possui extrema e indiscutível relevância para o Município de Mogi Mirim, sobretudo pelo amparo social que dispensa à famílias em situação de vulnerabilidade e risco, atendendo rigorosamente os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), motivo pelo qual deve ser levado em consideração o seu apelo que ora compartilho com os nobres Vereadores.



FOLHA NE SA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Em complemento às informações aqui prestadas, vai acompanhando a presente propositura documentos relevantes sobre a entidade para auxiliar na aprovação do quanto solicitado.

Por fim, são estas, senhores Edis, as razões que ostento para apresentar o Projeto de Lei em apreço, para o qual solicito precioso apoio dessa Edilidade em sua aprovação, sobretudo por estar notoriamente revestido de interesse público e social.

Respeitosamente,

CARLOS NELSON BUENO Prefeito Municipal

FOLHA NE OS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A LIBERAR AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JESUÍNO MARCOS MAGUILA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal CARLOS NELSON BUENO sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a liberar auxílio financeiro, na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em uma única parcela, à ASSOCIAÇÃO JUSUÍNO MARCOS MAGUILA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.297.862/0001-8, localizada na Rua José Rezende da Motta, nº 895, Parque das Laranjeiras, Município e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O valor repassado de que trata o *caput* deste artigo destina-se para auxiliar nas obras de ampliação da sede própria da entidade.

Art. 2º A entidade beneficiada fica comprometida a apresentar o seu Plano de Trabalho até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da aprovação da presente Lei, com a respectiva prestação de contas do gasto realizado com o valor repassado.

Art. 3º Fica ainda a entidade proibida a dar outra destinação ao auxílio concedido senão o que consta nesta Lei, sob pena de revogação pura e simples do presente ato e reversão aos cofres públicos do valor repassado.

Art. 4° Fica assegurada à Prefeitura de Mogi Mirim a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e fiscalização sobre o que determina a presente Lei.

Art. 5° A despesa decorrente com a execução da presente Lei se dará por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Assistência Social, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

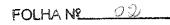
Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de novembro de 2 019.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 135 de 2019

Autoria: Prefeito Municipal







### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 2019.

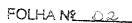
# CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR NELSON DE JESUS CORREA

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

- Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao SENHOR, NELSON DE JESUS CORREA com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.
- Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 24 de outubro de 2019.

VEREADOR FÁBIO DE JESUS MOTA





### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 2019

# "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À REGINA NAVAS SANTOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

- Art.  $1^{\circ}$  Fica conferido o título de "CIDADÃ MOGIMIRIANA" a REGINA NAVAS SANTOS, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art.  $1^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ .
- Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", 29 de outubro de 2019

VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PSB)



Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°019 DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A DOUTORA "LYCIA INÊS MOREIRA SILVA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

- Art. 1° Fica conferido o título de "CIDADÃ MOGIMIRIANA" A DOUTORA LYCIA INÊS MOREIRA SILVA, com base na Lei Complementar n° 69, de 8 de abril de 1998, art. 1°, § 1°, inciso I.
- Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- $\bf Art.~3^{\circ}$  A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.
- ${\tt Art.}\ {\tt 4^o}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 31 de outubro de 2019.

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

- Maria Holler a Sudeler de Barrer



### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 2019.

# CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A ADVOGADA "GISELE ANSELMO"

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

- Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADA MOGIMIRIANA" A ADVOGADA GISELE ANSELMO, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.
- **Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- **Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 01 de novembro de 2019.

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES** 



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Nº 02 Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 2019.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO Roberto Jose de Fatima Magalhães"

# A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

- Art. 1° Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" Roberto Jose de Fatima Magalhães, com fundamento no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Complementar n° 69, de 08 de abril de 1998.
- Art. 2° A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 11 de novembro de 2019.

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP

a 2 20